

Ata minuta n.º 01/2023

Aos nove dias do mês de março do ano de 2023, pelas vinte horas reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, nas antigas instalações da Melka, Avenida Dr. Miguel Freire da Cruz, no Cacém, sob a Presidência de Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes e Secretariada pelo Vogal Miguel Mariquitos Rito. -----

Registaram-se as presenças dos seguintes vogais: -----

Do Partido Socialista, os Srs. Vogais – Sílvio de Almeida Paiva, Filipe José Teixeira Carreiro, Filipa Dias Mendes, António Manuel Reis de Almeida, Carla Salomé Coelho Pinto em substituição da Sra. Vogal Ana Paula Pinhanços Guedes, Eva Bernardo de Albuquerque Vicente Ferreira em substituição do Sr. Vogal Alberto Capela de Almeida. -----

Do Partido Social Democrata, os Srs. Vogais – António Fernando Vilela Pereira, Domingos Manuel Costa Massena, Nuno José Carlos e Susana Isabel Nunes Dinis. -----

Da Coligação Unitária Democrática, os Srs. Vogais – Fernando Carlos Cerqueira Pinto e Rui Freire em substituição da Sra. Vogal Anabela de Oliveira Vogado. -----

Do Chega, os Srs. Vogais – Luís Miguel Nunes Carreira e Cristina Oliveira em substituição do Sr. Vogal Rui Manuel Gonçalves da Cruz Lima da Silva. -----

Do Centro Democrático Social, os Srs. Vogais – Bruno Miguel de Sousa Gonçalves e Manuela Valério em substituição da Sra. Vogal Síbila Rute Vicente Geraldo Pereira. -----

Do Bloco de Esquerda, a Sra. Vogal Sandrine Gomes Silva. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas. -----

No período de intervenção do público, foi dada a palavra ao cidadão José Manuel Pereira Servolo. -----

No período antes da ordem do dia, foram apresentadas à mesa de assembleia três moções, um requerimento e um voto de saudação. -----

Moção n.º 1: **Atribuição dos topónimos “Caminho da Bica” e “Impasse da Bica”** apresentada pela CDU e **aprovada por maioria**, com 17 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU, CDS e BE, e com 2 abstenções da bancada do Chega. -----

Moção n.º 2: **8 de março, Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida**, apresentada pela CDU e **aprovada por maioria**, com 14 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, e com 5 abstenções do CDS, BE e Chega. -----



Moção n.º 3: **Situação financeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém**, apresentada pela CDU e de acordo com o deliberado no requerimento foi suspensa e a sua discussão e a sua votação; -----

Foi apresentado pelas bancadas do PSD e CDS um **requerimento** tendo sido votado por pontos: -----

Ponto n.º 1 “Que seja de imediato solicitado às autoridades competentes (Câmara Municipal de Sintra e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) uma auditoria às contas da Associação e uma inspeção à organização e actividade desenvolvida pelo CB;” e **Ponto n.º 2** “Solicitar às mencionadas entidades que diligenciem com a urgência que a situação exige e que seja dado conhecimento a esta Assembleia das conclusões das acções inspectivas que forem realizadas;” do **Requerimento** apresentado pelo PSD/CDS-PP – **aprovados por unanimidade**; --

Ponto n.º 3 do Requerimento apresentado pelo PSD/CDS-PP - referente à Moção n.º 3 “Situação financeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém” **aprovado por maioria** com 17 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Chega, CDS e BE, e com 2 votos contra da bancada da CDU. -----

Voto de saudação: **À luta dos trabalhadores**, apresentado pela CDU, no voto apresentado não continha nenhuma deliberação logo não teve lugar a sua votação. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: -----

PONTO 1 – Apreciar e votar a ata da Assembleia de Freguesia n.º 05/2022 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria** dos presentes. -----

PONTO 2 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias para atribuição de apoio no âmbito da Ação Social – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO 3 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de delegação de competências para Gestão e Conservação de Espaços Públicos, entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias do Cacém e São Marcos - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

PONTO 4 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos de delegação de competências para a Gestão, Conservação e Manutenção de Equipamentos referentes ao Centro Lúdico, Cultural e Desportivo Carlos Paredes e ao Parque Urbano Linear da Bela Vista, entre a Câmara Municipal de Sintra e União das Freguesias do Cacém e São Marcos – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por **unanimidade**.** -----

PONTO 5 - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de “Demonstração do desempenho orçamental” – Incorporação no Saldo de Gerência de 2022 e a 1.ª Revisão Orçamental de 2023 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por **maioria** com 11 votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE e com 8 abstenções das bancadas do PSD, Chega e CDS.** -----

Para constar lavrou-se a presente acta que foi votada e aprovada por unanimidade e que irá ser assinada. -----

Cacém e São Marcos, 09 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes